



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 29 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03-02-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 133/1976, sito na Rua Talvai n.º 95, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 7 deste loteamento, requerida por Domingos Ferreira Martins.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 160,90m² para 475,80m²;
- Alteração da área de construção de 160,90m² para 1.104,20m²;
- Alteração do n.º de pisos de 2 para 4;
- Alteração do uso de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar, comércio e armazém;
- Alteração do número de frações de 1 fogo para 6 fogos e 3 comércio e armazém;
- Eliminação da área de anexo.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 966,20m² para 1.281,10m²;
- Alteração da área total de construção de 966,20m² para 1.909,50m²;
- Alteração da área de anexos de 348,40m² para 292,10m².

O processo, com a identificação LAL/91/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 04 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.